UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

REGULAMENTO APOIO À NATALIDADE PARA A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA E FEITOS

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, em reunião de 28/05/2024, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta Regulamento Apoio à Natalidade para a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, estando o texto disponível no sitio eletrónico da Freguesia, www.vilacovafeitos.pt, e presencialmente nos Serviços de Atendimento da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço eletrónico: freguesiavilacovafeitos@gmail.com, no período acima mencionado.

Vila Cova 29 de maio de 2024

O Presidente da Junta da União das Freguesias

/João Alberto Novais Alves, Eng.º/